

**PORTARIA Nº 81/2010****DE 17/12/2010**

SÚMULA: Dispõe sobre a inclusão de procedimentos e seus respectivos valores, na Tabela de valores e Procedimentos Médicos do Cis-Comcam, para o exercício de 2010 e dá outras Providências.

O Presidente do Cis-Comcam SR. **JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Resolução nº 4/2010, devidamente publicada no jornal Tribuna do Interior em 30/10/2010, edição nº 7.799 e a autorização do Conselho Curador, devidamente lavrada em ata constante as folhas nº 23 e 24:

RESOLVE

Art. 1º - Fica incluído na Tabela de Valores e Procedimentos Médicos do Cis-Comcam, para o exercício de 2010, os procedimentos e seus valores a seguir elencados:

CODIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - MEDICINA	VALORES	
Sintética / Analítica				
2.		CARDIOLOGIA		
2.2.		PROCEDIMENTOS		
2.2.2.		PROCEDIMENTOS REALIZADOS NAS CLÍNICAS		
	2.2.2.3.	Holter 24 horas	R\$	80,00
	2.2.2.4	Mapa 24 horas	R\$	80,00
17.		OFTALMOLOGIA		
17.2		PROCEDIMENTOS		
17.2.2		PROCEDIMENTOS REALIZADOS NAS CLÍNICAS		
	17.2.2.18	Facoemulsificação	R\$	643,00
22.		PNEUMOLOGIA		
22.2.		PROCEDIMENTOS		
22.2.1.		PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO CISCOMCAM		
	22.2.1.1.	Expirometria	R\$	80,00
22.2.2.		PROCEDIMENTOS REALIZADOS NAS CLÍNICAS		
	22.2.2.1.	Expirometria	R\$	80,00

edição 7842
**PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR**
Em *22 / 12 / 2010* Pág. *4*



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 17 de DEZEMBRO de 2010.

João Paulo de Castro Klippe

Presidente